



DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2025

Dispõe sobre as contas do Município de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, referentes ao Exercício de 2022.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Pariquera-Açu, DECRETA:

Art. 1º As contas do exercício de 2022 do Município de Pariquera-Açu, gestão do Excelentíssimo Prefeito WAGNER BENTO DA COSTA, ficam APROVADAS, com deliberação ocorrida na Sessão do dia dezessete de março de dois mil e vinte e cinco, acompanhando o entendimento no parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante no Processo eTC-003962.989.22-4.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 18 de março de 2025

MILTON TICACA

Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F4F-EAB6-851D-A2A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON JOSÉ LAURIANO (CPF 316.XXX.XXX-86) em 18/03/2025 09:34:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pariqueraacu.1doc.com.br/verificacao/3F4F-EAB6-851D-A2A7>